

Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67 Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000 TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 003 / 2019

EMPRESA: CONSTRUTORA MARTELO LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Antônio Rodrigues Ferreira, nº 439, Bairro Benedita Monteiro, CEP 29.850-

000 Ecoporanga/ES.

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 003/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da emissão desta.

VALOR: R\$ 141.156,66 (cento e guarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta

e seis centavos).

Com a presente vimos autorizar a empresa citada a cima a dar início aos serviços de Construção de Passarelas e Portal Limitador de altura, conforme Contrato nº 081/2019 de 28 de junho de 2019.

Vila Pavão/ES, 03 de Junho de 2019.

Irineu Wutke
Prefeito do Município

Recebi a 1ª via deste documento

Em 0310712019

Magnum da Silva Sócio Administrador Construtora Martelo Ltda ME O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo nº 003743/2018, do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 031/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico, em favor das empresas DL DENTAL LTDA nos lotes 2, 3, 6, 9, 11, 13, 20, 21, 24, 25, 28, 39, 45, 46, 47 e 48 no valor total de R\$ 50.884,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais), HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES nos lotes 1, 10, 17, 27, 40, 41, 42, 43 e 44 no valor total de R\$ 11.139,50 (onze mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e ODONTOPLUS LTDA ME nos lotes 4, 5, 7, 8, 14, 15, 18, 19, 22, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 49, 50, 51, 52 e 53 no valor total de R\$ 25.108,98 (vinte e cinco mil cento e oito reais e noventa e oito centavos).

Vila Pavão, ES, 03 de Julho de 2019.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO T.P. 004/2019

Publicação Nº 210567

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004 / 2019

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 004135/2018, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, tipo "Menor Preço Global", destinado a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra para Ampliação da Creche Municipal Girassol, no Município de Vila Pavão/ES, com recursos oriundos do Edital de Chamada Pública nº 001/2018 do FUNPAES – Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI, no valor global de R\$ 610.073,57 (seiscentos e dez mil setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Vila Pavão/ES, 03 de Julho de 2019.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇOS 003/2019

Publicação Nº 210189

RESUMO ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 003 / 2019

EMPRESA: CONSTRUTORA MARTELO LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Antônio Rodrigues Ferreira, nº 439, Bairro Benedita Monteiro, CEP 29.850-000 Ecoporanga/ES.

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 003/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da emissão desta.

VALOR: R\$ 141.156,66 (cento e guarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Com a presente vimos autorizar a empresa citada a cima a dar início aos serviços de Construção de Passarelas e Portal Limitador de altura, conforme Contrato nº 081/2019 de 28 de junho de 2019.

Vila Pavão/ES, 03/07/2019.

Irineu Wutke

Prefeito do Município